

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

R E Q U E R I M E N T O

O Vereador abaixo assinado propõe que, ouvida a Casa, seja constituída uma Comissão (ou Conselho) de Defesa do Consumidor, que poderia ter 13 ou 15 membros, nove dos quais indicados por cada um dos Vereadores, entre pessoas esclarecidas, de espírito público, dispostas a dar a sua contribuição para o bem-estar da comunidade. Os outros membros poderiam ser o Presidente da Câmara e um Vereador de cada Partido representado na Casa. Esta forma de composição do órgão é apenas uma sugestão. Pode e deve ser discutida e aperfeiçoada.

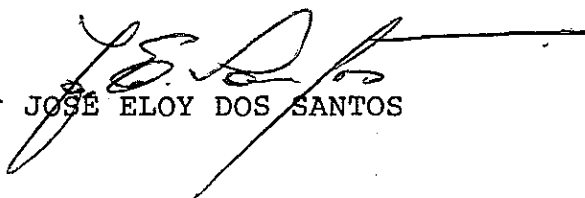
Organizada a Comissão, ela manteria atualizado um arquivo com a legislação, listas de preços, etc., auxiliando na fiscalização do congelamento e do novo Código de Defesa do Consumidor, que entrará em vigor no dia 11 do corrente.

A esse respeito já estabelecemos contatos com a Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Porto Alegre, com o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor e com a Delegacia Regional da SUNAB.

Além de esclarecer e orientar os consumidores, a Comissão receberia reclamações, as quais seriam transmitidas aos órgãos competentes.

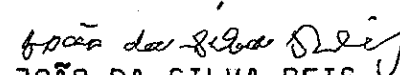
Esta é, em linhas gerais, a nossa proposta, para cujo aperfeiçoamento pedimos a valiosa colaboração dos nobres pares.

Sala das Sessões, 7 de março de 1991.


Vereador JOSE ELOY DOS SANTOS

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 7.3.1991.


Vereador JOÃO DA SILVA REIS

Vice-Presidente